



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 21 de março de 2017 - Nº 5303

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.837

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CONSEMCA PARA O MANDATO DE MARÇO/2017 A MARÇO/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 7053, de 28 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CONSEMCA**, no mandato do biênio de março de 2017 a março de 2019, nomeia os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TITULAR: Adriana De Mori Gonçalves

SUPLENTE: Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TITULAR: Lidiany Rodrigues de Paula

SUPLENTE: Horminda Gonçalves Neta Grifo Resende

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

TITULAR: Marília Barboza Fernandes

SUPLENTE: Andreia Abreu Almeida Bazeth

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP

TITULAR: Pablo da Silva Santos

SUPLENTE: Pedro Paulo Alves Correia

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

TITULAR: Álvaro Luiz Duarte Carneiro

SUPLENTE: Maria Marcela da Penha Venâncio

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA –

SEMGES

TITULAR: Mario Cesar do Nascimento Moreira

SUPLENTE: Diego Motta Libardi

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Margarete Maria Raymundo

SUPLENTE: Danine de Souza

b) PROJETO VILLAGINDO PARA SER FELIZ - INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA

TITULAR: Antonia Luzia Venturim

SUPLENTE: Dayse Camilette Polonini

c) PROJETO MOLECADA 1º MUNDO - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALTO INDEPENDÊNCIA

TITULAR: José Mario Ribeiro

SUPLENTE: Zélia Pereira Leite

d) INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA

TITULAR: Edith Sousa da Rosa Caldara

SUPLENTE: Bernadete Vieira dos Santos

e) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

TITULAR: Maria Cristina Athayde Soares

SUPLENTE: Gabriela Costalonga Santos

f) PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA VERDE”

TITULAR: Jovania Lima Valiati Koppe

SUPLENTE: Ariany Ravera

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 25.075, de 04 de fevereiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 164/2017**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº **1 - 3843/2017**,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 3843/2017, envolvendo o servidor **CARLOS FAGNER PEREIRA PIRES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTOS DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do

débito.

Auto de Infração nº **6358**

Data da Lavratura: 20/02/2017

CPF do Contribuinte: 088.045.017-74

Contribuinte: **Leonardo Salve Carari**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº **6359**

Data da Lavratura: 20/02/2017

CPF do Contribuinte: 088.045.017-74

Contribuinte: **Leonardo Salve Carari**

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

INTIMAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna pública a lavratura da Intimação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: **42720**

Data da Lavratura: 20/02/2017

CPF do Contribuinte: 088.045.017-74

Contribuinte: **Leonardo Salve Carari**

Está discriminada nesta intimação a seguinte providência:

1. Paralisar a obra imediatamente.
 2. Regularizar a obra na PMCI no prazo de 30 dias.
- Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º, RLF, Dec. 2008/75.
Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Março de 2017.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000092/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 – Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300100 Tel. 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
JQZ9000	256230	CI00887789	13/12/2016	736-6/02
MQY4107	256230	CI00888819	19/12/2016	736-6/02
OYI3597	256230	CI00888968	24/12/2016	555-0/00
ODN4230	108100	PM30833110	16/01/2017	545-2/02
GWV5823	256230	CI00889038	17/01/2017	763-3/01
BIX3589	108100	PM40037155	21/01/2017	604-1/02
CCJ8797	256230	CI00889154	24/01/2017	763-3/01
MTZ4147	256230	CI00889158	24/01/2017	656-4/00
PPQ6552	256230	CI00889162	24/01/2017	605-0/01
KVH3717	256230	CI00889203	25/01/2017	566-5/00
LOW5913	108100	PM30772947	27/01/2017	604-1/02
OYF0926	256230	CI00889163	28/01/2017	545-2/01
OYD6960	256230	CI00889164	28/01/2017	562-2/01
LKS6635	256230	CI00889132	31/01/2017	554-1/01
ODM2411	256230	CI00889063	31/01/2017	545-2/02
MTZ4180	256230	CI00888847	01/02/2017	763-3/01
MTV8128	256230	CI00889137	01/02/2017	545-2/06
MTF6354	256230	CI00889134	01/02/2017	554-1/01
MSE6399	256230	CI00889173	01/02/2017	554-1/01
OVI8674	256230	CI00889174	01/02/2017	554-1/01
MRQ9561	256230	CI00889209	01/02/2017	550-9/00
OVI8674	256230	CI00889211	01/02/2017	554-1/01
MTY8405	256230	CI00889138	01/02/2017	545-2/06
OVI2919	256230	CI00889220	01/02/2017	572-0/00

PPK9610	256230	CI00882494	02/02/2017	545-2/06
MQC5046	256230	CI00889149	02/02/2017	545-2/06
ODE6726	256230	CI00889181	02/02/2017	763-3/01
ODN8676	256230	CI00888993	03/02/2017	554-1/04
HAM8352	256230	CI00889182	03/02/2017	554-1/01
NJL9988	256230	CI00889183	03/02/2017	554-1/01
MQD3244	256230	CI00889064	03/02/2017	736-6/02
ODQ4417	256230	CI00882495	03/02/2017	554-1/01
PPI8578	108100	PM30514488	07/02/2017	605-0/01
MRA6167	256230	CI00889228	10/02/2017	763-3/01
MPL9566	256230	CI00889256	09/02/2017	554-1/01
MQJ8360	256230	CI00882499	15/02/2017	554-1/01
MRX9644	256230	CI00889269	15/02/2017	545-2/06
DER2196	256230	CI00882497	14/02/2017	554-1/01
KZI1733	256230	CI00889189	14/02/2017	554-1/01
KNB8999	256230	CI00888997	13/02/2017	574-6/03
KRE0791	256230	CI00889186	13/02/2017	554-1/01
PPM2410	256230	CI00889262	13/02/2017	554-1/01
MPZ3560	256230	CI00889263	13/02/2017	545-2/01
MSS3655	256230	CI00889265	13/02/2017	554-1/01
MSR6429	256230	CI00888524	10/11/2016	762-5/01
JFZ4463	256230	CI00888784	23/12/2016	554-1/04
PPD1086	256230	CI00889042	18/01/2017	554-1/01
MSD0465	256230	CI00889061	20/01/2017	562-2/02
DZK5577	108100	PM30772941	24/01/2017	604-1/02
ODM2411	256230	CI00889202	25/01/2017	763-3/01
MSM5070	256230	CI00889205	25/01/2017	554-1/01
ODT8326	256230	CI00889165	28/01/2017	562-2/01
LXN4979	256230	CI00889131	31/01/2017	554-1/01
MQW7246	256230	CI00887386	31/01/2017	736-6/02
MQX3034	108100	PM30669665	01/02/2017	545-2/01
MRQ0059	256230	CI00889136	01/02/2017	554-1/01
MRX8704	256230	CI00889169	01/02/2017	545-2/06
MTC0738	256230	CI00889213	01/02/2017	605-0/01
MTP7390	256230	CI00889141	01/02/2017	556-8/00
MQY1119	256230	CI00889210	01/02/2017	547-9/00
MTZ5940	108100	PM30669666	01/02/2017	545-2/01
MXW2580	256230	CI00889217	01/02/2017	545-2/01

MRK9176	256230	C100889175	02/02/2017	763-3/01
OCX5488	256230	C100889180	02/02/2017	554-1/07
ODR5545	256230	C100889252	03/02/2017	554-1/01
KNN8445	256230	C100889185	03/02/2017	554-1/01
OV14202	256230	C100889253	03/02/2017	545-2/06
PP10203	256230	C100889267	15/02/2017	554-1/01
MST8518	256230	C100889227	10/02/2017	554-1/01
MQP2784	256230	C100889264	13/02/2017	554-1/01
PPJ4267	256230	C100889000	14/02/2017	554-1/01
PPL9736	256230	C100889187	14/02/2017	554-1/01
AKL4036	256230	C100889188	14/02/2017	554-1/01
KZI1733	256230	C100889266	14/02/2017	555-0/00
ODN8660	256230	C100889999	13/02/2017	554-1/01
MQX2948	256230	C100889261	13/02/2017	554-1/01
ODQ6090	256230	C100888322	09/02/2017	555-0/00
MRM8988	108100	PM30514490	07/02/2017	653-0/00

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Março de 2017.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 26.689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000101/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300100 Tel. 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OVH1275	256230	GM00861108	13/12/2013	550-9/00	85,12
MRC5078	256230	GM00868621	28/11/2013	562-2/01	53,20
MPM5860	256230	GM00867674	07/10/2013	554-1/02	53,20
MRS1558	108100	PM30227028	14/10/2013	678-5/01	191,53
KRV0650	256230	GM00854525	15/04/2013	736-6/02	85,12
MQA7247	256230	GM00863141	22/03/2014	736-6/02	85,12
MT07477	256230	GM00871328	26/06/2014	736-6/02	85,12
LRQ0998	108100	PM30390427	08/09/2014	545-2/01	127,69
MTX2131	256230	C100879336	25/02/2015	736-6/02	85,12
HDA8321	256230	C100879784	18/03/2015	570-3/00	85,12
BKD5808	256230	C100880490	03/07/2015	547-9/00	85,12
OVL0115	256230	C100883343	19/09/2015	736-6/02	85,12
EFO3638	256230	C100885075	23/10/2015	574-6/03	85,12
KQT9138	256230	C100885093	16/11/2015	574-6/03	85,12
DTU8630	256230	C100886702	26/02/2016	554-1/01	127,69
CDA9806	108100	PM30673039	17/04/2016	605-0/01	191,53
ODD1363	108100	PM30721246	16/05/2016	704-8/01	191,53
DDQ8000	256230	C100887537	25/07/2016	545-2/01	127,69
LOH5380	256230	C100888076	13/08/2016	550-9/00	85,12
OYE1399	108100	PM30853141	27/08/2016	601-7/04	191,53
MOX3209	108100	PM30853181	29/08/2016	706-4/00	191,53
NKW7579	108100	PM30770506	01/09/2016	723-4/00	85,12
ODG6566	108100	PM30770863	05/09/2016	706-4/00	191,53
MSC6524	256230	C100888128	14/09/2016	554-1/01	127,69
OYK0871	256230	C100882487	16/09/2016	547-9/00	85,12
GYC0935	256230	C100888038	16/09/2016	736-6/02	85,12
MQU1882	256230	C100888039	20/09/2016	550-9/00	85,12
PPG1191	108100	PM30851758	21/09/2016	545-2/01	127,69
MSP8636	108100	PM30770920	22/09/2016	545-2/01	127,69
MRD8696	256230	C100888233	23/09/2016	554-1/04	127,69
ODB2447	108100	PM30853417	24/09/2016	572-0/00	127,69
MPK2629	108100	PM30771658	26/09/2016	604-1/02	127,69
MTW3235	108100	PM30771813	28/09/2016	604-1/01	127,69
PP12927	108100	PM30721575	28/09/2016	605-0/01	191,53
MRO4868	108100	PM30722193	30/09/2016	704-8/01	191,53
MSP4539	256230	C100888401	30/09/2016	554-1/01	127,69

OCW5145	256230	CI00888413	05/10/2016	566-5/00	85,12
ODA6163	256230	CI00888423	06/10/2016	554-1/07	127,69
GXW0139	256230	CI00887349	06/10/2016	554-1/01	127,69
MRN0310	256230	CI00887362	07/10/2016	736-6/02	85,12
PPI2928	256230	CI00888365	08/10/2016	545-2/01	127,69
MQX9336	256230	CI00888144	10/10/2016	554-1/01	127,69
MRP2333	108100	PM30771243	11/10/2016	554-1/04	127,69
OYJ8661	256230	CI00888429	11/10/2016	566-5/00	85,12
LLJ4991	108100	PM30772060	12/10/2016	573-8/00	191,53
MPK8624	256230	CI00888437	13/10/2016	554-1/07	127,69
MSJ7339	256230	CI00887638	13/10/2016	736-6/02	85,12
PPG4834	108100	PM30771938	15/10/2016	545-2/01	127,69
ODQ1386	256230	CI00888445	18/10/2016	554-1/01	127,69
ODI3587	256230	CI00887374	19/10/2016	538-0/00	85,12
ODF5803	108100	PM30771945	24/10/2016	707-2/01	191,53
LLP4257	256230	CI00888475	24/10/2016	545-2/01	127,69
LNN8334	256230	CI00888555	26/10/2016	554-1/07	127,69
MQC2306	108100	PM30771344	10/11/2016	604-1/02	195,23
KZL4048	256230	GM00857804	28/05/2013	736-6/02	85,12
KRV0650	256230	GM00854474	15/04/2013	736-6/02	85,12
MRN6362	256230	GM00854717	18/04/2013	551-7/01	127,69
KFZ0996	108100	PM30323764	22/10/2013	705-6/01	191,53
MSW2916	256230	GM00861966	17/02/2014	584-3/03	127,69
JEV2018	256230	GM00874323	08/09/2014	556-8/00	127,69
MPK9752	256230	GM00870196	04/06/2014	562-2/01	53,20
MTD2004	256230	CI00879302	24/02/2015	736-6/02	85,12
LYO9722	256230	CI00879975	20/03/2015	736-6/02	85,12
ODD0259	256230	CI00880594	09/06/2015	736-6/02	85,12
KMM9520	256230	CI00876124	05/11/2014	555-0/00	85,12
OBU3976	256230	CI00880930	07/05/2015	736-6/02	85,12
OZD8224	108100	PM30717168	04/12/2015	619-0/00	85,12
AMF8655	108100	PM30673042	17/04/2016	605-0/01	191,53
MQU8654	108100	PM30724212	28/05/2016	596-7/00	957,69
HBW6437	108100	PM30851701	12/06/2016	545-2/01	127,69
QKF5700	256230	CI00887177	28/06/2016	554-1/01	127,69
LBH6349	256230	CI00888118	12/08/2016	554-1/01	127,69
MSM8258	256230	CI00888119	20/08/2016	736-6/02	85,12
MQM6582	108100	PM30852760	29/08/2016	545-2/04	127,69

JY11577	108100	PM30853149	01/09/2016	723-4/00	85,12
OYH1123	256230	CI00887818	10/09/2016	736-6/02	85,12
MSC5887	108100	PM30853899	22/09/2016	601-7/05	191,53
MSY0149	108100	PM30853424	27/09/2016	596-7/00	957,69
MQX9502	108100	PM30771661	30/09/2016	573-8/00	191,53
MRG6858	256230	CI00888357	30/09/2016	736-6/02	85,12
PPD3063	108100	PM30771911	30/09/2016	545-2/04	127,69
MTE4483	108100	PM30853282	03/10/2016	550-9/00	85,12
MTW3294	256230	CI00888359	04/10/2016	554-1/01	127,69
MTW2392	256230	CI00888136	05/10/2016	554-1/01	127,69
DZK5577	256230	CI00888417	05/10/2016	554-1/07	127,69
NWC7820	256230	CI00887755	05/10/2016	554-1/01	127,69
ODS9287	256230	CI00888427	06/10/2016	554-1/01	127,69
OYE1533	256230	CI00887756	06/10/2016	736-6/02	85,12
MQY8608	256230	CI00887368	07/10/2016	736-6/02	85,12
OYF8558	256230	CI00887367	07/10/2016	736-6/02	85,12
MTF7460	256230	CI00888452	08/10/2016	736-6/02	85,12
ODP8100	256230	CI00888143	10/10/2016	554-1/01	127,69
PPA8414	256230	CI00888433	11/10/2016	554-1/01	127,69
LLJ4991	108100	PM30772061	12/10/2016	604-1/02	127,69
MQE9012	256230	CI00888440	13/10/2016	554-1/07	127,69
MTX4762	256230	CI00887372	15/10/2016	736-6/02	85,12
ORC7420	108100	PM30853430	16/10/2016	605-0/01	191,53
MQH8905	256230	CI00887763	17/10/2016	554-1/01	127,69
OVJ6657	256230	CI00888505	20/10/2016	545-2/06	127,69
MRO1169	256230	CI00888448	20/10/2016	554-1/04	127,69
MQX6727	108100	PM30771762	20/10/2016	612-2/00	191,53
LNS1442	108100	PM30772201	21/10/2016	573-8/00	191,53
MSJ7384	108100	PM30770946	21/10/2016	542-8/03	191,53
MSI7585	108100	PM30771320	23/10/2016	656-4/00	191,53
OYJ8573	256230	CI00888242	25/10/2016	545-2/01	127,69
MPT9554	108100	PM30772501	26/10/2016	604-1/02	127,69
MRX6721	108100	PM30513245	29/10/2016	612-2/00	191,53
MTV8888	256230	CI00888562	01/11/2016	554-1/04	195,23
OYF1091	108100	PM30771327	01/11/2016	605-0/01	293,47
MSK3505	256230	CI00888484	01/11/2016	545-2/01	195,23
ODA6021	256230	CI00888516	03/11/2016	736-6/02	130,16
OCZ4701	256230	CI00888488	05/11/2016	554-1/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Março de 2017.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 26.689

IPACI**PORTARIA Nº 098/2017****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **LUZIA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 G, matrícula nº 18.842, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 3475, de 10/02/2017, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constitucional Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Artigo 55, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de março de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 114/2017**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de março de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 114/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CARLA BARBOZA FORNAZIER	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDURB	05 dias	13/03/2017	7.445/2017

EWERTON MERGAR	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos	SEMESP	28 dias	10/03/2017	6.987/2017
GERALDO LUIZ	Professor PEB C IV	SEME	01 dia	08/03/2017	7.013/2017
PACHECO JUNIOR					
LAVNIA FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	01 dia	10/03/2017	7.274/2017
ALEXANDRINO			02 dias	13/03/2017	7.274/2017
LIGIANNY BREDA	Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde	SEMUS	15 dias	13/03/2017	7.076/2017
CAIADO					
MARIA DE JESUS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15 dias	16/03/2017	7.442/2017
GOMES PAIVA					
RITA DE CASSIA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	13/03/2017	7.228/2017
NOGUEIRA					
SONIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	Professor PEB B V	SEME	02 dias	12/03/2017	7.452/2017
VALERIA GAVA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	05 dias	13/03/2017	7.306/2017
GRILLO					
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	Ajudante Geral	SEMDURB	05 dias	13/03/2017	7.525/2017

PORTARIA Nº 115/2017**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício *auxílio-doença*, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **RENATA DA SILVA BENTO BEDIM**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 06 de março de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 4.863, de 22/02/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de março de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 19 de abril de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 20 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de março de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 801/2011

PROCESSO: 46-9.296/2011

CONVENIADO: ZETRASOFT LTDA – CNPJ sob nº

03.881.239/0001-06.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços via internet de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento.

PRAZO: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se em 24 de março de 2017, encerrando-se em 23 de março de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO: Prot. Nº 46-3.913/2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, VIII, da LEI 8.666/93.

CONTRATADO: DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CNPJ sob o nº 31.720.485/0001-11.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prestação de serviços de Telecomunicações, Service Desk, Hospedagem de Servidor e Backup.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 37.149,00 (trinta e sete mil cento e quarenta e nove reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 3.095,75 (três mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 meses com início em 07 de março de 2017 e encerrará em 06 de março de 2018.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.50 e 3.3.90.39.86.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATADO: WAGNER LUIS DOS SANTOS-ME – JORNAL ESPÍRITO SANTO DE FATO - CNPJ sob o nº 06.056.026/0001-38

OBJETO: Assinatura anual do jornal Espírito Santo de Fato para atender as necessidades deste Instituto de Previdência.

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.01.

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 25I.

PROCESSO: Prot. Nº 46- 5.443/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, informa a **REVOGAÇÃO** da licitação supracitada, conforme justificativa contida no processo nº 52.425/2016, Pregão Presencial nº 20/2016, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Piso Vinílico Instalado.

Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados no setor de Licitação, localizada na Pça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Para fins do disposto no artigo 109, § 1º, da Lei 8.666/93, oportunizando-se o contraditório pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de Março de 2017

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PORTIFOR PEDRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.811.810/0001-16, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 61-7936/2016 para a atividade (3.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada a Rodovia Gumerindo Moura Nunes KM 21, Rodovia do Contorno, Distrito de Vargem Grande de Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3208

COMUNICADO

NANCI MONTEIRO LOBATO LEMOS, CPF Nº 957.117.837-34, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 128/2016, válida até 21 de janeiro de 2017, Licença de Instalação – LI Nº 205/2016, válida até 22 de dezembro de 2018 e Licença de Operação – LO Nº 171/2016 válida até 21 de dezembro de 2020, por meio do protocolo nº 20706/2015 para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Principal de São Joaquim, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3210

COMUNICADO

KABEGRAN EXPORT LTDA EPP, CNPJ: Nº 13.034.518/0001-98, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 002/2017 válida até 11 de março de 2017 e a Licença de Instalação – LI Nº 002/2017, válida até 09 de fevereiro de 2019, por meio do protocolo nº 30854/2015, para a atividade (3.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, Km 7, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3211

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM